



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ANEXO

LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELO, 16 a 31 DE MARÇO DE 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Rua João Pires de Figueiredo, s/n - Centro - Cabedelo/PB
CEP 58.310-000 - CNPJ 04.849.697/0001-20
Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00118/2013 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO E A CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAÍBA LTDA., PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07 DE ABRIL DE 2014.

CLAUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Duque de Caxias, S/N - Centro - Cabedelo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.849.697/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Wellington Viana França, Casado, residente e domiciliado na Av. Rosa de Lima P Oliveira- nº88 - Centro - Cabedelo - PB, CPF nº 395.605.204-82, Carteira de Identidade nº 691024 SSP/PB.

CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAIBA LTDA- Av.DOM PEDRO I, 563 - TAMBIA – JOÃO PESSOA- PB, CNPJ nº 08.972.358/0001-98, pessoa jurídica de direito privado.

As partes, acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO, com sede à Av. Duque de Caxias, S/N - Centro - Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Wellington Viana França, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município.

CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAÍBA LTDA., com sede à Av. Dom Pedro I, nº 563 - Tambiá - João Pessoa/PB, CNPJ sob o Nº 08.972.358/0001-98, doravante denominado CONTRATADO.

CONSIDERANDO:

Os termos referentes ao Contrato nº 00118/2013, objeto do Pregão Presencial nº 0019/2013.

A necessidade de prorrogação do prazo contratual inicial.

RESOLVEM de comum acordo firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 00118/2013, objeto do Pregão Presencial nº 0019/2013 por mais 12 (doze) meses, devendo-se encerrar no dia 13 de Maio de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso II, §2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

CLAUSULA SEGUNDA– DA DESTINAÇÃO

2.1 – O item 3.1 da Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1- O espaço concedido a CESSIONÁRIA, a título GRATUITO, presta-se, UNICAMENTE, para FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO O FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE SUA UNIDADE FILIAL, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO NÚMERO 00118/2013.”

CLAUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – A vigência contratual será prorrogada até o dia 13 de maio de 2016, nos termos do Segundo aditivo ao contrato de número 00118/2013.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo:

Cabedelo/PB, 18 de Março de 2015.

TESTEMUNHAS

CPF 395.495.934-87

PELA CONTRATANTE

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

PELA CONTRATADA

CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAIBA LTDA
CNPJ nº 08.972.358/0001-98

Cabedelo, 17 de Março de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
Jairo George Gama - Secretário

CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAIBA LTDA.
CNPJ sob o Nº 08.972.358/0001-98

Testemunhas:

192.168.000.09

192.168.000.092

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014
OBJETO DO CERTAME: Prestação de Serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do Município de Cabedelo - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de registro de preços nº 001/2014.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 001/2014 – LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 07.575.881/0001-18
Objetivo do Aditivo: prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência até o dia 18/03/2016
Data da assinatura 16/03/2015